



LEI Nº 291/2014

Ementa: Denomina de “Rua Vereador JOSÉ INÁCIO BORBA” a Rua Projetada “F” do Loteamento Edite de Moraes Coutinho, nesta cidade, e dá outras providencias.

O Prefeito de Nazaré da Mata estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Rua VEREADOR JOSÉ INÁCIO BORBA, a Rua Projetada “F” do Loteamento Edite de Moraes Coutinho, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2014.


Egrinaldo Floriano Coutinho
Prefeito

